



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR**, realizada aos oito dias de abril de dois mil e vinte, às catorze horas, via webconferência, mediante prévia convocação, sob a presidência do Diretor do Instituto, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Representante Docente); **Susana Churka Blum** (Coordenadora do Curso); **Rafaella da Silva Nogueira** (Representante Docente); **Ana Carolina da Silva Pereira** (Representante Docente); **Andrezza Araújo de França** (Representante Docente) **Geocleber Gomes de Sousa** (Representante Docente); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos Técnicos) e **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás). Conselheiros ausentes: **Henderson Castelo Sousa** (Representante Discente). Ausências justificadas: o conselheiro representante dos discentes, Henderson Castelo Sousa, informa que não poderá participar das reuniões no período, pois, seu mandato como representante discente está encerrado. Informa ainda que é preciso nova deliberação da categoria estudantil para que um novo representante seja eleito. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o senhor presidente, Lucas Nunes da Luz, cumprimentou os presentes e iniciou-se a sessão com os informes. **I – INFORME: (i) sobre a reunião:** O Prof. Lucas informou que a reunião se daria de forma rápida, justificou o formato de webconferência pela impossibilidade da presença física devido as restrições impostas pela necessidade de enfrentamento ao COVID19 e a antecipação da data em função do feriado da quinta-feira, 09 de abril, assim agradeceu aos conselheiros a disponibilidade. **(ii) Instrução normativa 02/SGP:** O professor Lucas repassou informação acerca distância, informou que serão realizadas reuniões entre a reitoria e grupo de enfrentamento ao COVID19 e as informações adquiridas serão repassadas aos docentes e ao conselho. De maneira preliminar o prof. Lucas informou que ainda esta semana irá circular uma planilha de checagem ocupações/situação docente de origem na SGP com destino a todos os Institutos. A mesma deve ser preenchida com exatidão. Estuda-se de forma preliminar uma planilha de acompanhamento do trabalho remoto (quinzenal) dos docentes do IDR. **(iii) Relatório de Gestão da Coordenação do Curso de Agronomia:** A coordenadora do curso de Agronomia, Profa. Susana Blum, informou que está na confecção do relatório de gestão referente a 2019 e em breve tempo deve apresentá-lo ao IDR. **(iv) Projeto COSAN:** A profa. Jaqueline Sgarbi, coordenadora do projeto COSAN informa que está com edital de seleção aberto para bolsistas remunerados via projeto. Serão selecionados três bolsistas de mestrado e dois bolsistas de graduação. **(iv) Fazenda Piroás:** O gerente da fazenda experimental Piroás (FEP), Lourenço Castelo Branco, informa que durante o período de afastamento social, as ações na FEP serão realizadas sob a forma de escala com vistas a preservação da saúde dos servidores terceirizados sem, contudo, causar prejuízos aos experimentos ali instalados. Informa ainda que os transportes aos sábados continuam, e que no caso, devem ser tomadas todas as precauções para preservação da saúde dos mesmos. **II – COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O presidente da sessão comunicou aos conselheiros presentes que em virtude do COVID19 a partir de então, e enquanto perdurarem as medidas de controle social, as reuniões do IDR deverão ser realizadas de forma virtual. Em adição, acrescentou que todos os processos em tramitação no instituto continuarão suas rotinas de forma virtual e que as atividades em que não haja contato físico e/ou presencial devem prosseguir de maneira ininterrupta. **III – ORDEM DO DIA: 1º ponto de pauta: aprovação da ATA da 24ª Reunião Extraordinária.** O presidente da sessão colocou em votação a referida ATA, modificada segundo alterações sugeridas pelos conselheiros. A ATA foi aprovada por 8 votos e uma abstenção. **2º ponto de pauta: progressão funcional docente.** O presidente da sessão colocou em votação do relatório final da comissão de avaliação docente CAD referente a progressão da docente

Ana Carolina da Silva Pereira. Os conselheiros presentes, de posse dos resultados do relatório da CAD, aprovaram por unanimidade o relatório e conseqüentemente a progressão da referida docente. 3º ponto de pauta: aprovação do PPC do curso de Engenharia de Alimentos. O senhor presidente iniciou o tema com o histórico do processo do curso de Engenharia de Alimentos. Apresentou o processo e abriu para fala dos conselheiros. Houve questionamentos por parte dos docentes Profa. Rafaella e Susana no sentido de professores para as disciplinas e demais estruturas e regramentos do curso. A direção esclareceu que nesse exato momento, a submissão do PPC do curso se destina a avaliação preliminar da CPAC/PROGRAD. Em um segundo momento, aprovada na etapa inicial, o conselho do IDR irá deliberar sobre disciplinas, vagas e etc. acrescenta ainda que, os três códigos de vagas “apalavrados ao IDR” pela reitoria continuam de pé. **IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Em certo ponto da reunião, durante uma informação da conclusão do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento da área de produção animal, a profa. Andrezza chamou atenção para o fato de que não foi consultada para nada em relação ao respectivo projeto pelos docentes da área. A professora se emocionou e fez alguns questionamentos. A mesma solicitou o processo e pediu para fazer alterações. De pronto, o diretor atendeu à solicitação da mesma e ofereceu amplo prazo para que a docente faça suas sugestões. O diretor da FEP Lourenço, pediu a palavra e elogiou a postura e atividades realizadas pela prof. Andrezza. Os posicionamentos do servidor Lourenço foram seguidos pelo diretor do IDR e outros colegas. A direção Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a sessão às quinze horas. Para constar, eu, Lucas Nunes da Luz, Diretor do IDR, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

#### APROVAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/05/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRED DENILSON BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZZA ARAÚJO DE FRANÇA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOCLEBER GOMES DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 21/05/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126999** e o código CRC **5BC2351D**.